

**irs**

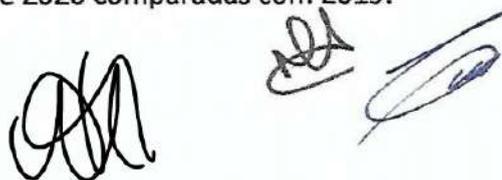
Instituto Rogerio Steinberg

*Relatório dos Auditores Independentes  
sobre as Demonstrações Contábeis de  
2020*

Relatório dos Auditores Independentes das  
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019

**CONTEÚDO:**

- 1) Relatório dos auditores independentes.
- 2) Relatório de avaliação dos controles internos e procedimentos contábeis.
- 3) Demonstrações contábeis de 2020 comparadas com 2019:
  - Balanço patrimonial – Ativo e Passivo
  - Demonstração do resultado
  - Demonstração das mutações do patrimônio líquido
  - Demonstração do fluxo de caixa
- 4) Notas explicativas das demonstrações contábeis de 2020 comparadas com 2019.



## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos. Senhores

Membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva do  
Instituto Rogerio Steinberg

### **Opinião**

Examinamos o balanço patrimonial do Instituto Rogerio Steinberg em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima citadas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Instituto Rogerio Steinberg em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações, das mutações em seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC aplicável às empresas sem finalidade de lucro, através da NBC ITG 2002 (R1).

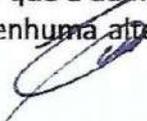
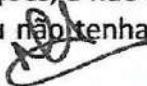
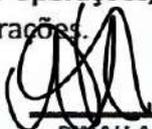
### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional previsto na NBC PG 01/19, normas brasileiras de contabilidade emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essa norma. Acreditamos que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das citadas demonstrações, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



[www.binahauditores.com.br](http://www.binahauditores.com.br)

**BINAH Auditores – Rio de Janeiro**  
Rua Visconde de Inhaúma, 134 Sls. 1022/23  
Centro – RJ – CEP: 20.091-007  
Tel: +55 21 2253-5443/2233-0212/96695-6736

**BINAH Auditores – São Paulo**  
Rua Estela, 515 – Bl C – 14º Andar – Cj. 142  
Vila Mariana – SP – CEP: 04.011-002  
Tel: +55 11 5087-4899

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **Outros assuntos**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinados por nós em 04 de maio de 2020 sem modificações.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, poderão ficar livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

→ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nos balancetes, se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais e que independentemente desse fato, por omissões ficamos impossibilitados de opinar sobre sua adequação.

→ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto Rogerio Steinberg.

→ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas concluindo pela razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

→ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em



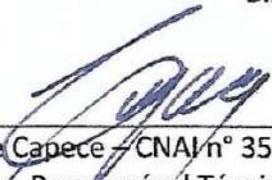
relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

→ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo dos balancetes se representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis da Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos e que foram regularizados.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

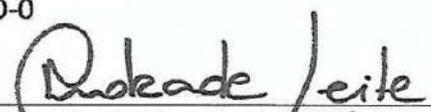
Binah Auditores Independentes  
CRC RJ 005.414/O-0



---

Fiore Capece – CNAI nº 353  
Sócio – Responsável Técnico

Contador CRC SP 053160/O-0-T-RJ



---

Maria da Conceição de Andrade Leite  
Sócia – CNAI nº 4.251

Contador CRC RJ 101.915/O-1